

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA N° 10.752/2016



ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DEMITE SERVIDORA PROCESSADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, instaurado através da Portaria nº 10.703/2016, referente à servidora *Mariana Lourenço Godoy* e;

Considerando, o disposto no inciso III do art. 192 e art. 200 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

## RESOLVE

- Art. 1° Demitir a servidora MARIANA LOURENÇO GODOY, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 02, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 08/03/2016.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de março de 2016.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal